



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 30/2023

Moção de Apoio à Prefeita para que empenhe esforços na instalação de um segundo Conselho Tutelar em Valinhos

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscrevem apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de Apoio, nos seguintes termos.

Justificativa

É a presente moção para externar apoio à Prefeita Municipal Lucimara Rossi de Godoy, a fim de que se compadeça da realidade do Conselho Tutelar de Valinhos, que hoje está trabalhando com uma sobrecarga de demandas, e, assim, direcione esforços e recursos para prover melhorias ao órgão.

Em paralelo, vale lembrar que a cidade de Valinhos cresceu muito nas últimas décadas, sendo que, comparando os dias atuais com a década de 90, quando o conselho tutelar do município foi criado, a população valinhense saltou de 74.608 habitantes, conforme informações do Censo 1996, para mais de 130.000 habitantes, conforme demonstra a prévia dos dados do Censo 2022.

Essa nova realidade populacional, aliada ao fato de que o município valinhense conta com uma vasta extensão territorial, com área de 148,54 km², considerando ainda que a concentração populacional é descentralizada, traz imensos desafios para que o Conselho Tutelar consiga suprir todas as demandas que surgem ao longo do território.

Ainda, oportuno destacarmos que a Resolução 139/2010 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) traz no



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

§1º do artigo 3º o seguinte dispositivo: “Para assegurar a equidade de acesso, caberá aos Municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes.”

Sendo assim, considera-se oportuna a realização de um estudo de viabilidade para, a depender dos resultados, promover a instalação de uma 2ª unidade do Conselho Tutelar no município de Valinhos.

Paralelamente, é nítido que hoje há sobrecarga dos servidores ativados enquanto conselheiros, portanto, para que se estude uma reestruturação da atual configuração de trabalho do Conselho Tutelar, a fim de que possam trabalhar com mais qualidade e em melhores condições para o desenvolvimento do trabalho a que se pretendem.

Por último, mas não menos importante, é indispensável reconhecermos a relevância da atuação deste órgão enquanto representante direto da sociedade no objetivo de proteger e resguardar crianças, adolescentes e seus direitos. Sempre atentos a quaisquer violações que possam vulnerabilizar ou agravar tal condição de vulnerabilidade, das crianças e adolescentes, buscando quando possível fortalecer e reordenar o ambiente familiar.

Portanto, a presente moção de apoio vai no sentido de estimular que, a chefe do Executivo Municipal, siga empenhando esforços na proteção daqueles que mais precisam, tal qual se demonstra ser a praxe adotada pela sua administração.

Valinhos, 22 de fevereiro de 2023.

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA